



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Portaria PG nº 02, de 11 de janeiro de 2024

Designa a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges como substituta tabelar da Procuradora Cristina Andrade Melo em virtude de gozo de férias regulamentares e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 c/c art. 1º, inciso VIII, da Resolução MPC-MG nº 07/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 2º, inciso III da Portaria MPC-MG nº 02/2023, a **Procuradora Maria Cecília Mendes Borges** como substituta tabelar da **Procuradora Cristina Andrade Melo** no período de 20 a 25 de janeiro de 2024, em virtude da fruição de férias regulamentares deferidas por meio do processo SEI nº 23.1.000000404-6.

Art. 2º. Considerando o gozo de férias concomitantes entre as Procuradoras tabelares **Maria Cecília Mendes Borges** e **Cristina Andrade Melo**, no período de 15 a 19 de janeiro de 2024 igualmente deferidas, e a atuação tabelar no mesmo período pela Procuradora **Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte**, conforme Portaria PG nº 01/2024, fica o **Procurador-Geral** responsável pela substituição assegurando a continuidade do serviço, nos termos do art. 1º, inciso VIII, da Resolução MPC-MG nº 07/2010.

Art. 3º. As presentes substituições se darão em cumulação de funções, caracterizadas por trabalho extraordinário, para todos os efeitos legais, em especial, o art. 119, inciso XXII, da Lei Complementar estadual nº 34/1994 c/c art. 30 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2024.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)